



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ECOPORANGA-ES**

**RESOLUÇÃO 02/2023 DO C.M.S E-ES**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plebiscito na reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as contratações através do Processo Seletivo 001/2023 com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados até 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único:** Segue em anexo os cargos, vagas e valor da remuneração do Processo Seletivo 001/2023


**Art. 2º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Ecoporanga/ES, 13 Janeiro de 2023

  
Ronald de Miranda Pereira  
Presidente do CMS Ecoporanga/ES

Homologado em 13 de Janeiro de 2023

  
Renata Andrade da Silva Almeida  
Secretária Municipal de Saúde  
Ecoporanga/ES Dec. 8.700/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

11 de janeiro de 2023

COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE.

PARECER Nº 0001/23.

**Ao: Presidente do C.M.S de Ecoporanga/ES**  
Ronald de Miranda Pereira

**Relator da Gestão da saúde do C.M.S de Ecoporanga/ES**  
Marciano Rocha Pereira

**Assunto:** REQUER AUTORIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

Relatório:

Vem à análise desta Comissão AUTORIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, dispondo sobre contratar profissionais/funcionários para desenvolver atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

A Constituição Federal, no inciso II do artigo 37, O inciso IX, a lei estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Justificando-se a contratação em prol da atividade estatal, tendo em vista que algumas das vagas do presente processo seletivo são vagas do processo seletivo 001/2021 que já está no período de vencer o prazo das contratações.

Desta forma, comissão dá parecer FAVORÁVEL sobre o ato de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Relator da Gestão da saúde do C.M.S de Ecoporanga/ES  
Marciano Rocha Pereira

Renata Andrade da S. Almeida  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 8.700 de 01/08/22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício SMS nº 013/2023

Ecoporanga-ES, 10 de janeiro de 2023.

Ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
**Ronald Miranda Pereira**

Assunto: **REQUER AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO**

Cumprimentando-o cordialmente, utilizo-me do presente para expor e requerer o que segue.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, possui no seu quadro servidores contratados por tempo determinado;

Considerando que os contratos de trabalho celebrados entre os servidores através do Processo Seletivo 001/2021, e a administração pública está na iminência de vencer;

Considerando que a Constituição Federal, no artigo 37, inciso IX, estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Posto isto, **REQUER** apreciação das referidas contratações do Processo Seletivo Simplificado.

O prazo de vigência das contratações a ser realizadas no Processo Seletivo 001/2023, **terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados até 31 de dezembro de 2024.**

Segue em anexo, quadro dos cargos, vagas a serem disponibilizados.

Renata Andrade da S. Almeida  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 8.700 de 01/08/22



(Handwritten mark)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CARGO	VAGA (AMPLA CONCORRÊN VAGA (PCD)	CADASTRO DE RESERVA	REQUISITOS ESPECÍFICOS	SETOR/LOCAL DE ATUAÇÃO	C.H SEMANAL	REMUNERAÇÃO			
						Sal. Base	Aux. Alimentação	Remun. Unitária	
Médico Cardiologista	1	-	CR	Nível de Ensino Superior em Medicina; Inscrição no CRM; Curso de especialização em Cardiologia	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde	20 h	R\$5.541,05	R\$ 130,00	R\$ 5.671,05
Médico Dermatologista	01	-	-	Nível de Ensino Superior em Medicina; Inscrição no CRM; Curso de especialização em Dermatologia; Curso de capacitação ou experiência profissional no programa Hanseníase e Tuberculose	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde	20 h	R\$ 5.541,05	R\$ 130,00	R\$ 5.671,05
Médico Ginecologista	01	-	-	Nível de Ensino Superior em Medicina; Inscrição no CRM; Curso de especialização em Ginecologia	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde	20 h	R\$ 5.541,05	R\$ 130,00	R\$ 5.671,05
Médico Ortopedista	01	-	CR	Nível de Ensino Superior em Medicina; Inscrição no CRM; Curso de especialização em Ortopedia	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde	20 h	R\$ 5.541,05	R\$ 130,00	R\$ 5.671,05
Médico Neurologista	02	-	-	Nível de Ensino Superior em Medicina; Inscrição no CRM; Curso de especialização em Neurologia	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde	20 h	R\$ 5.541,05	R\$ 130,00	R\$ 5.671,05
Médico Pediatra	01	-	-	Nível de Ensino Superior em Medicina; Inscrição no CRM; Especialização em Pediatria	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde	20 h	R\$ 5.541,05	R\$ 130,00	R\$ 5.671,05
Médico Psiquiatra	01	-	-	Nível de Ensino Superior em Medicina; Inscrição no CRM; Especialização em Psiquiatria	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde	20 h	R\$ 5.541,05	R\$ 130,00	R\$ 5.671,05

Renata Andrade da S. Almeida  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº8.700 de 01/08/22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Médico Clínico Geral – Autorizador de AIH	01	-	-	Nível de Ensino Superior em Medicina; Inscrição no CRM;	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde	20 h	R\$ 2.479,93	R\$ 130,00	R\$ 2.60
Médico Clínico Geral - ESF	-	-	CR	Nível de Ensino Superior em Medicina; Inscrição no CRM;	ESF, sendo resguardado o direito à escolha da unidade de acordo com a ordem de classificação	40 h	R\$ 11.082,13	R\$ 130,00	R\$ 11.2
Médico Clínico Geral	-	-	CR	Nível de Ensino Superior em Medicina; Inscrição no CRM;	COVID, sendo resguardado o direito à escolha da unidade de acordo com a ordem de classificação	20 h	R\$ 5.541,05	R\$ 130,00	R\$ 5.6
Fisioterapeuta	05		CR	Nível de Ensino Superior em Fisioterapia; Inscrição no CRM;	Ambulatório Clínico e Atendimento domiciliar, sendo resguardado o direito à escolha de acordo com a ordem de classificação	30 h	R\$ 3.750,00	R\$ 130,00	R\$ 3.8
Fonoaudiólogo	01	-	-	Nível de Ensino Superior em Fonoaudiologia; Inscrição no CREFONO;	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde	30 h	R\$ 3.750,0	R\$ 130,00	R\$ 3.8
Odontólogo	08	01	-	Nível de Ensino Superior em Odontologia; Inscrição no CRO;	ESF, sendo resguardado o direito à escolha da unidade de acordo com a ordem de classificação	40 h	R\$ 5.000,00	R\$ 130,00	5.13
Pedagogo	01	-	-	Nível de Ensino Superior em Pedagogia;	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	25 h	R\$ 2.451,53	R\$ 130,00	R\$ 2.
Monitor de Artes	01	-	-	Nível de Ensino Médio Completo e experiência na área	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	40 h	R\$ 1.302,00	R\$ 130,00	R\$ 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Monitor de Música teatro e dança	01	-	-	Nível de Ensino Médio Completo e experiência na área	Centro de Atenção Psicossocial CAPS	40 h	R\$ 1.302,00	R\$ 130,00	R\$ 1.432,00
Operador de Computador	01	-	CR	Nível de Ensino Médio Completo; Curso Informática Avançado (Windows, Word, Excel), noções técnicas de informática (formatação/instalação)	ESF, CAPS, Bolsa Famíliae implantação do Prontuário Eletrônico, sendo resguardado o direito à escolha dentre os setores apresentados de acordo com a ordem de classificação	40 h	R\$ 1.480,00	R\$ 130,00	R\$ 1.610,00

Sendo só para o momento, renovo meus votos de máxima estima e consideração.

  
**RENATA ANDRADE DA SILVA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 8.700/2022

